



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS

CONSULTA PÚBLICA Nº 34, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE torna pública, nos termos do art. 19 do Decreto 7.646, de 21 de dezembro de 2011, consulta para manifestação da sociedade civil a respeito da recomendação da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde relativa à proposta de incorporação no Sistema Único de Saúde dos antiangiogênicos (bevacizumabe e ranibizumabe) no tratamento do edema macular diabético apresentada pela Secretaria de Atenção à Saúde - SAS/MS.

Fica estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, para que sejam apresentadas contribuições sobre o tema. A documentação objeto desta Consulta Pública e o endereço para envio de contribuições estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <http://conitec.gov.br/index.php/consultas-publicas>.

A Secretaria Executiva da CONITEC avaliará as contribuições apresentadas a respeito da matéria.

ADRIANO MASSUDA

SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

PORTARIA Nº 298, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Divulga o resultado dos recursos interpostos por médicos inscritos nos Programas de Provisão do Ministério da Saúde, conforme item 14 do Edital/SGTES nº 16, de 02 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e

Considerando os termos da Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011, que institui o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB);

Considerando a Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, que dispõe sobre a implementação do Projeto Mais Médicos para o Brasil; e

Considerando o Edital/SGTES nº 16, de 02 de outubro de 2015, que torna pública a realização de chamamento público de médicos formados em instituições de educação superior brasileiras ou com o diploma revalidado no Brasil para adesão aos Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado dos recursos interpostos, na primeira chamada, pelos médicos formados em instituição de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil, inscritos para os Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, nos termos do item 14 do Edital/SGTES nº 16, de 02 de outubro de 2015, por meio do site <http://maismedicos.saude.gov.br>.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÊIDER AURÉLIO PINTO

PORTARIA Nº 299, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2015

Divulga o resultado do processamento eletrônico da seleção de municípios, pelos médicos formados em instituição de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil, inscritos para os Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, alocados na primeira chamada, nos termos do Edital/SGTES nº 16, de 02 de outubro de 2015.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, do Anexo I do Decreto nº 8.065, de 7 de agosto de 2013, e considerando os termos da Portaria Interministerial nº 2.087/MS/MEC, de 1º de setembro de 2011, no âmbito do Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (PROVAB) e da Portaria Interministerial nº 1.369/MS/MEC, de 8 de julho de 2013, no âmbito do Projeto Mais Médicos para o Brasil, resolve:

Art. 1º Divulgar o resultado do processamento eletrônico da seleção de municípios, pelos médicos formados em instituição de educação superior brasileira ou com diploma revalidado no Brasil, inscritos para os Programas de Provisão de Médicos do Ministério da Saúde, alocados na primeira chamada, nos termos do subitem 9.1 do Edital/SGTES nº 16, de 02 de outubro de 2015, conforme lista disponível no <http://maismedicos.saude.gov.br>.

Art. 2º O médico cujo nome integre a lista indicada no art. 1º desta Portaria deverá acessar o SGP, no período indicado no cronograma publicado no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>, para manifestar a concordância com a adesão ao Programa de Provisão e imprimir o Termo de Adesão e Compromisso, em conformidade com as regras dos subitens 9.2 e 9.3 do Edital/SGTES nº 16, de 02 de outubro de 2015.

Parágrafo único. Nos termos dos itens 9.4, 9.4.1, 9.5 e 9.6 do Edital/SGTES nº 16, de 02 de outubro de 2015, ainda nas datas previstas no cronograma publicado no endereço eletrônico <http://maismedicos.saude.gov.br>, o médico deverá comparecer ao Município selecionado, pessoalmente, ou por meio de procurador munido de instrumento particular de procuração com firma reconhecida e documento oficial de identificação do procurador documento, portando o Termo de Adesão e Compromisso em duas vias, a Declaração Negativa de Vínculo de serviço de que tratam os itens 2.2.7 e 3.1.7 e os documentos exigidos no item 5.2 do Edital/SGTES nº 16, de 02 de outubro de 2015 e apresentar-se ao gestor municipal, para fins de validação da vaga.

Art. 3º O médico selecionado que não se apresentar no Município para fins de validação da vaga no prazo indicado no cronograma será excluído da seleção e sua vaga será disponibilizada para os médicos que concorram à chamada seguinte, conforme subitem 9.6 do Edital/SGTES nº 16, de 02 de outubro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÊIDER AURÉLIO PINTO

RETIFICAÇÃO

No Anexo da Portaria nº 292/SGTES/MS, de 03 de novembro de 2015, publicada no DOU nº 210, de 4 de novembro de 2015, Seção 1, página 52. Onde se lê

PROCESSO	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.045894/2014-00	LUIS ERNESTO ACOSTA GONZALEZ		PR	MARUMBI

Leia-se

PROCESSO	NOME	RMS	UF	MUNICÍPIO
25000.045894/2014-00	LUIS ERNESTO ACOSTA GONZALEZ	4100889	PR	MARUMBI

Ministério das Comunicações

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 4.803, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2015

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, observado o disposto no Decreto nº 5.371, de 17 de fevereiro de 2005, e na Portaria nº 366, de 14 de agosto de 2012, resolve:

Dar publicidade as autorizações para execução do Serviço de Retransmissão de Televisão, ancilar ao Serviço de Radiodifusão de Sons e Imagens, em caráter secundário, deferidas as entidades listadas em anexo.

ANDRÉ FIGUEIREDO

ANEXO

Nº DA PORTARIA	ENTIDADE	MUNICÍPIO	UF	CANAL	GERADORA	Nº DO PROCESSO
4606	RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S.A	CAJATI	SP	24 -	RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S.A	53900.027325/2015-47
4476	RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S.A	JUQUITIBA	SP	27	RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S.A	53900.027399/2015-83
4353	TELEVISÃO GUAIBA LTDA	CAÇAPAVA DO SUL	RS	2	TELEVISÃO GUAIBA LTDA	53900.027353/2015-64
4593	TELEVISÃO GUAIBA LTDA	SOLEDADE	RS	2 -	TELEVISÃO GUAIBA LTDA	53900.027328/2015-81
4594	TELEVISÃO GUAIBA LTDA	SÃO SEPE	RS	35	TELEVISÃO GUAIBA LTDA	53900.027315/2015-10
4601	TELEVISÃO GUAIBA LTDA	TRÊS DE MAIO	RS	12	TELEVISÃO GUAIBA LTDA	53900.027310/2015-89
4604	TELEVISÃO GUAIBA LTDA	IBIRUBA	RS	2	TELEVISÃO GUAIBA LTDA	53900.027322/2015-11
4605	TELEVISÃO GUAIBA LTDA	ARROIO GRANDE	RS	26	TELEVISÃO GUAIBA LTDA	53900.027326/2015-91
4479	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	POMPEU	MG	04 +	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	53900.027400/2015-70
4543	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	NAZARENO	MG	8 +	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	53900.027245/2015-91
4549	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	RIO NOVO	MG	17 +	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	53900.027251/2015-49
4592	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	BRASILÂNDIA DE MINAS	MG	15	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	53900.027218/2015-19
4467	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	BICAS	MG	11	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	53900.027394/2015-51
4468	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	CORAÇÃO DE JESUS	MG	15 +	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	53900.027220/2015-98
4469	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	NOVA RESENDE	MG	22 +	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	53900.027274/2015-53
4471	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	ARINOS	MG	44 +	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	53900.027234/2015-10
4472	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	ESTIVA	MG	29 -	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	53900.027290/2015-46
4475	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	ERVALIA	MG	47 +	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	53900.027241/2015-11
4477	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	GOUVEIA	MG	20 +	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	53900.027307/2015-65
4478	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	MATO VERDE	MG	48 +	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	53900.027342/2015-84
4550	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	SERRANIA	MG	27	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	53900.027294/2015-24
4551	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	GUIDOVAL	MG	3 -	TELEVISÃO SOCIEDADE LTDA	53900.027289/2015-11